

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 – CREDE 13

A Secretaria da Educação, através da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13, Marta Leuda Lucas de Sousa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e **retificado através do Edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016, RESOLVE CONVOCAR**, na forma dos anexos, deste Edital, para lotação nas escolas da CREDE 13 os CANDIDATOS aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada de Provas e Títulos para composição de Banco de Recursos Humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02.08.2000 e conforme a ordem de classificação e disciplina constante no **Edital nº 06/2016 – GAB-SEDUC RESULTADO FINAL, de 14/06/2016** a comparecerem na CREDE 13 situada na BR 226 – KM 03 – Venâncios - Crateús-CE, nas datas e horários descritos no **ANEXO I**, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências remanescentes apresentadas pelas escolas. O candidato que não se apresentar na forma, prazo, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, bem como, o candidato que comparecendo não optar pela lotação das carências existentes será mantido no banco com a mesma classificação geral de cada disciplina.

O candidato que se apresentou à convocação terá o resultado de seu encaminhamento à unidade escolar de contratação/lotação divulgado no site da CREDE 13, www.crede13.seduc.ce.gov.br de acordo com a divulgação do resultado.

A lotação/contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por disciplina dos candidatos que se apresentaram à convocação nas datas e horários estipulados no Anexo I deste edital. **Somente será efetivada a contratação, para candidatos já lotados em escola estadual para o ano letivo de 2017 com possibilidades de ampliação de carga-horária, desde que não exceda 20h/a por turno, e ainda para candidatos sem lotação.**

O candidato lotado deverá entregar à escola de sua lotação os documentos constantes no ANEXO IV deste edital para efetivar o contrato entre o professor e a Secretaria da Educação.

Crateús-CE, 24 de Março de 2017.

MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA
Coordenadora – CREDE 13



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús - CE

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 – CREDE 13

Vagas por disciplina para convocação na Seleção / Cronograma de Convocação para o
Candidato

DISCIPLINA	ESCOLA	ENDEREÇO	CH/SEMANAL	TURNOS(S)	PERÍODO DA CARÊNCIA (PREVISÃO)	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NA CREDE
LÍNGUA PORTUGUESA	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	AV. EPITÁCIO PINHO, 277 – VILA NOVA	09H/A	NOITE	até 11/01/2018	28/03/2017 8:30h às 9:30h
REDAÇÃO	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	AV. EPITÁCIO PINHO, 277 – VILA NOVA	03H/A	NOITE	até 11/01/2018	28/03/2017 8:30h às 9:30h
ARTE	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	AV. EPITÁCIO PINHO, 277 – VILA NOVA	01H/A	NOITE	até 11/01/2018	28/03/2017 8:30h às 9:30h

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO :

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13
BR 226 – KM 03 – Venâncios - Crateús-CE

TELEFONE: (88) 3691-5980

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús - CE

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2017

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Período de divulgação do Edital de Convocação Nº 006/2017 – CREDE 13	24 a 27 de Março de 2017
Comparecimento dos candidatos à Convocação na CREDE 13 e análise da contratação/lotação por ordem de classificação.	28 de Março de 2017
Divulgação dos candidatos lotados	28 de Março de 2017
Apresentação do Candidato à Escola	29 de Março de 2017 até às 11:00h.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús - CE

ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2017

FICHA DE CONVOCAÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ CREDE/SEFOR _____
ESCOLA _____ CIDADE: _____

_____, ____ de _____ de 2017 _____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO

N.º. DE CONVOCAÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG na Escola
_____, ____ de _____ de 2017

Responsável na CREDE/SEFOR pela Convocação



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús - CE

ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2016

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AO CANDIDATO NO COMPARECIMENTO À CREDE

1.1. Documento de Identificação Pessoal:

- I – carteira de identidade;
- II – carteira de trabalho;
- III – carteira profissional;
- IV – passaporte;
- V – carteira de identificação funcional;
- VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato lotado deverá apresentar na unidade escolar:

A original e cópia ou cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.5 do Edital nº 002/2016 - GAB-SEDUC publicado, no DOE de 06/04/2016 e sua retificação conforme edital nº 004/2016, publicado em 15/04/2016.

2.2. E demais documentos contidos na tabela abaixo:

CONTA BANCÁRIA (Conta Corrente - Bradesco)
CPF
RG
TÍTULO DE ELEITOR
ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (1º e 2º TURNO)
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
PIS / PASEP
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÚLTIMO MÊS)